



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 37.671/2022

#### DECISÃO

---

Trata-se de solicitação de serviço de gestão editorial e processo contínuo de publicação do periódico científico Resenha Eleitoral.

Instruídos os autos com as informações pertinentes, verifico que o valor obtido para a contratação, a partir da pesquisa de mercado realizada, permite a aplicação do art. 24, II, da Lei n. 8.666/1993, a teor dos princípios da eficiência e da economicidade.

Nesse contexto, AUTORIZO a contratação da empresa ALTIERES DE OLIVEIRA SILVA (CNPJ n. 29.498.467/0001-95), para a prestação dos serviços detalhados no Projeto Básico das pp. 57-71, e de acordo com as especificações contidas na proposta encaminhada pela empresa (pp. 75-88), no valor total de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), por meio de dispensa de licitação, com supedâneo no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

Declaro que a presente despesa tem adequação com a Lei Orçamentária Anual n. 14.535/2023, compatibilidade com o Plano Plurianual (Lei n. 13.971/2019) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 14.436/2022, conforme informações prestadas pela Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (p. 140).

À COFIC, para emissão da Nota de Empenho. Após, à CCM.

Florianópolis, 24 de março de 2023.

Geraldo Luiz Savi Júnior  
Secretário de Administração e Orçamento